

Ferrovias Centro Atlântica S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

<i>Relatório da Administração</i>	1
<i>Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras</i>	8
<i>Balço patrimonial</i>	13
<i>Demonstração do resultado</i>	14
<i>Demonstração do resultado abrangente</i>	15
<i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</i>	16
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	17
<i>Demonstração do valor adicionado</i>	18
<i>1 - Contexto operacional</i>	19
<i>2 – Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	22
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	26
<i>4 - Principais políticas contábeis</i>	28
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa</i>	39
<i>6 - Contas a receber</i>	40
<i>7 - Partes relacionadas</i>	41
<i>8 - Estoques</i>	44
<i>9 - Tributos a recuperar</i>	44
<i>10 – Demais ativos</i>	45
<i>11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	45
<i>12 – Imobilizado</i>	51
<i>13 – Intangível</i>	53
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar</i>	56
<i>15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	56
<i>16 - Obrigações sociais e trabalhistas</i>	56
<i>17 – Mútuo</i>	56
<i>18 - Arrendamentos e concessão</i>	57
<i>19 - Antecipações de clientes e receitas diferidas</i>	61
<i>20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC</i>	61
<i>21 - Patrimônio líquido</i>	62
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i>	63
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i>	63
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i>	64
<i>25 - Resultado financeiro</i>	65
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	65
<i>27 - Informação por segmento de negócios</i>	67
<i>28 - Benefícios a empregados</i>	68
<i>29 - Instrumentos financeiros</i>	72
<i>30 – Impactos COVID-19</i>	81
<i>31 – Eventos subsequentes</i>	83
ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES	84

Relatório da Administração

Mensagem da Diretoria

O ano de 2021 ainda foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID19 sendo que o início do processo de vacinação ocorreu em Dezembro/2020, trazendo uma expectativa de retomada da atividade econômica mundial. O crescimento da demanda internacional por commodities favoreceu os volumes transportados e elevados pela Ferrovia Centro Atlântica (FCA) mas esse efeito foi parcialmente neutralizado pela quebra da segunda safra do milho.

Em 2021, a FCA alcançou uma receita líquida de R\$ 2.887,7 milhões, com 23.963 milhões de TKU transportados na malha ferroviária. Esse resultado é consequência direta do engajamento de times comerciais, operacionais e administrativos que buscam permanentemente atender aos clientes atuais, prospectar novas oportunidades e ganhar eficiência no uso dos nossos Ativos.

Pelo segundo ano consecutivo, a VLI, grupo do qual a FCA faz parte, conquistou o prêmio “Valor Inovação Brasil” na categoria “Transporte e Logística”, que reconheceu a inovação como um tema da nossa cultura que integra as nossas competências e permeia todas as nossas atividades, das rotinas internas ao jeito de atender os nossos clientes.

Em Dezembro/2021, a VLI anunciou seus compromissos ESG, desenvolvidos com base nos objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e organizados em três frentes: (i) Legado para o planeta, (ii) Valor para as relações e (iii) Segurança para as operações. Entre as metas estabelecidas pela companhia estão (i) a redução de 15% de emissão de gases do efeito estufa por tonelada transportada, (ii) a diminuição de 20% de consumo de água nova nas operações e (iii) o alcance de 30% de mulheres em cargos de liderança. As metas que envolvem as questões sociais serão cumpridas até 2025 enquanto que as questões relacionadas ao meio ambiente serão perseguidas até 2030.

Em 2022, seguiremos nosso plano de crescimento que passa pela redução e/ou eliminação dos gargalos das nossas operações, ampliação das relações com clientes atuais e estabelecimento de outras com novos clientes, sempre vinculados com nossos valores de Segurança, Ética e nosso propósito de Transformar a Logística do Brasil.

A Diretoria

1. Síntese do Resultado de 2021

A Companhia apresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais			
(em milhões de R\$)	2019	2020	2021
Receita bruta	2.686	2.989	3.250
Receita líquida	2.417	2.689	2.887
EBITDA	849	943	821
Resultado do exercício	-114	-205	-416
Volume ferrovia (milhões de TKU)	23.252	24.879	23.963
Dívida bruta	-	-	-
Caixa e aplicações financeiras	112	361	194
Margem EBITDA	35,1%	35,1%	28,5%

*Para fins de cálculo de alavancagem, deve-se utilizar o indicador Dív. Líq./EBITDA consolidado do grupo.

A Receita Líquida da FCA cresceu em 7,3% vs 2020, impulsionada por melhores tarifas decorrentes de mix de fluxos transportados na ferrovia.

Diante do cenário inflacionário observado em 2021, a FCA teve uma piora da sua margem bruta em 6,1 bps em relação à 2020, encerrando em 5,1%, e teve uma redução de 12,9% no seu EBITDA, total de R\$ 821,3 milhões, ou seja, uma retração de R\$ 121,4 milhões.

Cabe ressaltar que o EBITDA mencionado acima foi negativamente afetado em R\$ 171 milhões pela necessidade de uma provisão para ajuste do valor dos ativos, pois seu teste de *impairment* detectou que o valor em uso de determinados ativos era inferior ao valor contábil.

Em termos de administração do caixa, a geração operacional foi de R\$ 1,1 bilhões, R\$ 62,2 milhões abaixo de 2020. E encerramos o ano com uma posição de caixa de R\$ 193,8 milhões e sem dívida contratada com terceiros.

2. Investimentos

Em 2021, a FCA investiu o valor total de R\$ 448,8 milhões. Os recursos foram alocados em manutenção e modernização dos ativos operacionais, além de projetos para aumento de capacidade e de meio ambiente, saúde e segurança.

3. Ética e Conformidade

A FCA preocupa-se continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Desde a elaboração do Código de Conduta Ética, em 2015, convidamos a todos os empregados a se comprometerem com as diretrizes e a viver no dia-a-dia os nossos valores; este compromisso foi renovado em 2021 após a revisão do mesmo.

4. Gestão de Pessoas

Em 2021, os desafios trazidos com a pandemia que iniciou em 2020, se misturaram às novas perspectivas para o nosso negócio e também para o mundo. Em 2021 acelerou-se o processo de vacinação e, com ele, a possibilidade de retomada das atividades sociais e econômicas.

No que tange a Gestão de Pessoas, reforçamos ainda mais as nossas ações culturais com o objetivo de encurtar as distâncias físicas e manter e garantir a qualidade de vida de nossos empregados e o crescimento dos nossos negócios.

O trabalho no Comitê de Crises seguiu ativamente reforçando as medidas de saúde, incentivando e acompanhando nossos índices de contágio e vacinação; além de podermos testar as novas políticas de Home Office, que se tornaram as políticas atuais da VLI adotando o modelo híbrido como principal formato de trabalho.

A Universidade VLI, que em 2020 já havia ampliado o seu alcance redesenhando produtos presenciais e adaptando metodologias para o meio online, em 2021 consolidou sua posição através do Novo Portal da Universidade e seus programas. Foram mais de 64 mil participações em treinamentos, sendo o recorde histórico em participações na companhia, mais de 219 mil pessoa-horas treinadas, 165 treinamentos 100% online disponíveis e 8.137 empregados treinados. A Universidade VLI fortalece seu compromisso de qualidade e descentralização do conhecimento a todos.

As ações de Diversidade & Inclusão se desenvolveram e se tornaram ainda mais relevantes com a nossa construção de novos compromissos públicos com foco em raça, etnia e equidade de gênero. Em 2021, os grupos de afinidades capacitaram e sensibilizaram mais de 1.562 empregados em diversos temas transversais às nossas dimensões de diversidade. A VLI se tornou uma das empresas reconhecidas pelo prêmio WILL Women in Leadership Latin America. Avançamos na pauta de equidade de gênero e, junto da Universidade VLI, lançamos um programa de aceleração da carreira feminina com módulos customizados para cada momento de vida e decisões das mulheres. Nossa alta direção se comprometeu ainda mais com o tema e sua relevância para os negócios, aumentando assim a oportunidade para consolidarmos as ações e desenvolver uma VLI mais inclusiva, diversa e inovadora. Temos hoje em nossa diretoria um *sponsor* para cada grupo de afinidades e eles fazem encontros recorrentes e mentoria reversa sobre o tema e também suas interseccionalidades.

5. Sustentabilidade

A VLI acredita que só é possível pensar em desenvolvimento econômico quando compartilhado com a sociedade. Desde 2018, com a definição do primeiro planejamento estratégico de sustentabilidade da companhia, optamos pela abordagem de Valor Compartilhado, com a premissa de que o negócio, a operação, a geração de benefícios à sociedade e preservação do patrimônio ambiental são elementos indissociáveis ao êxito de uma organização.

Realizamos mudanças e buscamos soluções para transformar a logística do Brasil e queremos fazer isso de forma cada vez mais diversa, inclusiva, ética e sustentável. Por isso, em 2021, demos um novo passo em nossa jornada de sustentabilidade. Assumimos 6 compromissos na agenda ESG, que agrega os

aspectos Ambiental (Environmental), Social e de Governança. Os 6 compromissos estão distribuídos em 3 grandes frentes e serão atingidos até 2030:

Segurança das operações	Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando e mantendo taxa de acidentes com afastamento (TFCA) 0,5 e taxa de Frequência de Acidentes com/sem Afastamento inferior a 2,0
Legado para o planeta	Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa, escopos 1 e 2, por tonelada transportada
	Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações, considerando a base de 2020
Valor para as relações	Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais
	Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de Ética e políticas de inclusão da VLI
	Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025

Também implementamos o Comitê de Estratégia e ESG da VLI, composto por toda a Diretoria Executiva da empresa, que se reúne a cada 15 dias e discute os temas ambientais, sociais e de governança junto com a estratégia da companhia.

Investimos mais de R\$ 5 milhões em iniciativas que contemplam projetos de educação, cultura, esporte e preservação do patrimônio em comunidades que convivem com as nossas operações, beneficiando diretamente cerca de 20 mil pessoas. Entre os projetos desenvolvidos, se destacaram o Escolas que Inovam e a implantação de Praça em Araguari (MG):

ESCOLAS QUE INOVAM

É UM PROJETO DE EDUCAÇÃO COCRIADO EM 2018 EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE SANTOS (SP), COM O OBJETIVO DE FOMENTAR NOVAS FORMAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DA INOVAÇÃO E DA TECNOLOGIA COM FOCO EM ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. ESSA É UMA FORMA DE PROPICIAR UM ENSINO DIFERENCIADO, JÁ QUE A VLI ACREDITA NA EDUCAÇÃO COMO UM LEGADO E AGENTE PROPULSOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS EM QUE ATUA.

O PROJETO FOI REALIZADO PELA VLI EM DUAS ETAPAS:

PRIMEIRA ETAPA: REALIZADA EM 2018 EM 9 ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, QUE RECEBERAM REFORMA DAS BIBLIOTECAS EXISTENTES E A IMPLANTAÇÃO DE ESTUDIOTECAS COM EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS. O OBJETIVO É APRESENTAR O MUNDO DIGITAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA INTERAÇÃO DURANTE O PERÍODO LETIVO; E

SEGUNDA ETAPA: REALIZADA ENTRE OS ANOS DE 2020 E 2021, CONTEMPLOU 32 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DENTRE AS QUAIS 24 ESCOLAS RECEBERAM ESTUDIOTECAS COMPLETAS COM ADAPTAÇÃO FÍSICA DAS SALAS, NOTEBOOKS, SMARTS TV'S PARA AULAS INTERATIVAS, CHROMEBOOKS E OUTROS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS. AS OUTRAS 8 UNIDADES QUE JÁ POSSUÍAM ESSE TIPO DE ESPAÇO RECEBERAM CHROMEBOOKS.

AO TODO, A COMPANHIA INVESTIU CERCA DE R\$ 6 MILHÕES NAS DUAS FASES DO ESCOLAS QUE INOVAM, BENEFICIANDO DIRETAMENTE CERCA DE 12 MIL PESSOAS.

PRAÇA ARAGUARI

ATENDENDO A UMA DEMANDA DA COMUNIDADE DE ARAGUARI, NO TRIÂNGULO MINEIRO, O MUNICÍPIO E A VLI CONSTRUÍRAM A PRAÇA MARIA ABADIA LOPES VIRGINIO, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, COM RECURSOS DO SUBCRÉDITO SOCIAL DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES).

A PRAÇA TEM ÁREA TOTAL DE 2.219 m² E CONTA COM ÁREA VERDE, PLAYGROUND, QUADRA DE FUTSAL, ÁREA DE CONVIVÊNCIA, BEM COMO ACADEMIA AO AR LIVRE. A EXPECTATIVA É DE QUE ELA BENEFICIE OS CERCA DE 5 MIL MORADORES DA REGIÃO, ALÉM DOS HABITANTES DE TODA A CIDADE. TODO O PROJETO ARQUITETÔNICO, QUE ATENDE ÀS REGRAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ÀS DIRETRIZES AMBIENTAIS, FOI APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA).

Ainda em 2021, mantivemos ações de ajuda humanitária para mitigar os impactos da pandemia de Covid-19 nas comunidades de atuação da empresa, com um aporte de cerca de R\$ 1,75 milhão para compra de cestas básicas, que abrangeu em sua primeira fase, de agosto a novembro, 8 estados, 31 cidades, beneficiou 20 mil famílias, envolvendo o trabalho de 29 associações comunitárias.

E reforçando nosso compromissos com as melhores práticas de ESG e sustentabilidade, passamos a integrar a Rede Brasil do Pacto Global, liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e considerada a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo; aderimos ao Programa Na Mão Certa, passando a compor o Pacto Empresarial Contra a Exploração de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, iniciativa da Childhood Brasil, em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT); e assinamos o ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, iniciativa do Instituto Ethos.

A VLI tem o compromisso com o consumo consciente e manutenção da qualidade dos cursos d'água e para isso monitora recursos hídricos distribuídos entre águas subterrâneas, superficiais e efluentes, visando garantir a qualidade da água consumida, manuseada e efluentes lançados. Os resultados são analisados proativamente por equipe especializada a fim de assegurar a eficiência dos controles e compromissos legais.

A VLI cuida do meio ambiente por meio de uma gestão ambiental eficiente, com adoção de ações preventivas no sentido de mitigar os impactos associados às atividades da companhia. Buscamos deixar um legado para as gerações futuras com o desenvolvimento socioeconômico atrelado à preservação ambiental, em sintonia com os ideais de governança e respeito à sociedade em geral.

Neste sentido, as equipes de colaboradores são estimuladas na mitigação de riscos e na constante valorização de novas tecnologias e recursos ambientalmente eficazes e sustentáveis.

A área de meio ambiente possui um Plano Diretor com ações estruturantes e indicadores associados aos seus respectivos macrotemas. As ações definidas visam a manutenção dos controles ambientais, atendimento de requisitos legais e mitigação de impactos.

Em 2021, a VLI e empresas do grupo realizaram implantação/manutenção/finalização de mais de 74 hectares de plantio compensatório, monitoramento da fauna na FCA e FNS com 14 campanhas realizadas, ademais 11 áreas contaminadas foram reclassificadas como “Área Reabilitada para Uso Declarado”.

Foram realizadas 300 medições de ruídos e vibrações, em torno, ao longo do ano, com o intuito de continuar zelando pela qualidade do ambiente monitoramentos da qualidade do ar foram realizados por meio de cerca de 90 pontos de estudo.

Transcorrido o ano foram realizadas mais de 900 atividades de educação ambiental contemplando público interno, escolas, associações de bairro, capacitações ambientais e formação de professores em mais de 20 escolas em 09 estados e em 36 municípios. Entre empregados e comunidades, mais de 10.000 participações nas atividades educativas do programa Atitude Ambiental.

A companhia monitorou cerca de 522 pontos ambientalmente, dispersos entre 59 municípios, distribuídos entre águas subterrâneas, águas superficiais e efluentes. Para garantir a qualidade da água consumida, manuseada e efluentes lançados, monitoramentos quali-quantitativos são realizados periodicamente, os resultados são compilados e analisados por equipe especializada a fim de assegurar a eficiência dos controles e compromissos legais.

Contabilizando as renovações e novas emissões, mais de 10 licenças ambientais foram expedidas em nome das empresas da companhia, além da elaboração e protocolo do Relatório Anual de Atendimento de condicionantes da FNS e da FCA e o PBA – Programas Ambientais das empresas citadas. Sobressalta-se que houve uma significativa redução no registro de ocorrências ambientais.

Temas ambientais estratégicos, supracitados, para mudança de patamar na cultura ambiental da empresa foram escolhidos, tais como consumo de água nova, geração de resíduos e mudanças climáticas e passaram a ser compromissos públicos e são objetos de metas de ESG para toda a Companhia em 2022 como forma de contribuirmos mais efetivamente para a sociedade e legado para o Planeta.

6. Auditores Independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

7. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas

A Política de Distribuição de Dividendos está incluída no Acordo de Acionistas da VLI S.A., e rege a distribuição de dividendos por aquela Companhia e por suas Subsidiárias, sendo que em conjunto com o Estatuto Social da Ferrovia Centro Atlântica S.A., em seu artigo 26, §1º item b, prevê que um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6404/76.

8. Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício

Durante o exercício de 2021, houve o aumento de capital social na FCA, com a capitalização dos créditos decorrentes dos AFACs realizados pela acionista controladora VLI Multimodal S.A. (“VLI Multimodal”), que teve por objetivo fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital da Companhia, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos operacionais. O aumento de capital foi de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), dos quais R\$ 65.651,68 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) foram destinados à conta de capital social, e R\$ 259.934.348,32 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) foram destinados à formação de reserva de capital. Com o referido aumento, o capital social da Companhia passou para R\$4.663.323.193,63 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos) representado por 142.807.803 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e sete mil e oitocentos e três) ações nominativas e sem valor nominal, divididas em 19 (dezenove) ações preferenciais e 142.807.784 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias.

Belo Horizonte, 3 de março de 2022

Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ferrovia Centro Atlântica S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4 (s) e nº 22 às demonstrações financeiras, a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes ferroviários de carga à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo, sendo altamente dependente do ambiente de tecnologia da informação e requerendo uma estrutura robusta para suportar as transações de monitoramento da prestação dos serviços e de faturamento, desde a captura, o processamento e o registro das transações. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da complexidade, do alto nível de dependência do ambiente de tecnologia da informação e dos respectivos controles internos envolvidos no processo de reconhecimento de receita.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- (i) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação das atividades relevantes de controles internos da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento da receita.
- (ii) Envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para reconhecimento da receita.
- (iii) Teste, em base amostral, sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se as receitas foram contabilizadas no período de competência correto, com base na estimativa elaborada pela diretoria, em função da satisfação das obrigações de desempenho ao longo do tempo.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a exatidão da emissão de faturas.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas pela diretoria nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de reconhecimento de receita da Companhia. Há ajustes identificados, considerados imateriais, que não foram registrados pela Companhia. Em função disso, alteramos a nossa avaliação quanto à natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura, o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”)

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (k), nº 12 e nº 13 às demonstrações financeiras, a Companhia realiza anualmente análise da existência de indicadores de “impairment” e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da existência de indicadores de “impairment” que ensejaram a elaboração da mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, alto grau de julgamento empregado pela diretoria para mensurar a provisão para perdas, que requer a utilização de conhecimento técnico e do histórico das operações da Companhia, e a realização de projeções dos resultados futuros, a fim de mensurar o valor em uso dos referidos ativos.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indicadores de “impairment”.
- (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes da Companhia sobre a análise de recuperação dos ativos.
- (iii) Avaliação dos critérios utilizados para definição da unidade geradora de caixa.
- (iv) Avaliação da premissa de renovação da concessão considerando que a renovação está sob o controle do Poder Concedente.

- (v) Envolvimento dos nossos especialistas em avaliação financeira para nos auxiliar na avaliação da adequação do modelo utilizado pela diretoria para mensurar a recuperação dos ativos (fluxo de caixa descontado), especificamente com referência à taxa de desconto e consistência do teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis.
- (vi) Avaliação das principais premissas de negócio utilizadas no modelo de fluxo de caixa descontado, mais especificamente relacionadas às entradas e saídas de caixa projetadas oriundas das receitas, custos projetados e estimativas de indenizações do Poder Concedente ao final do prazo da concessão.
- (vii) Avaliação das divulgações efetuadas pela diretoria nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis realizada pela diretoria assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ênfases

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e do saldo de contas a receber em 31 de dezembro de 2021 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 3 de março de 2022

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Balço patrimonial Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	193.828	360.825
Contas a receber	6	101.256	135.403
Estoques	8	194.350	201.417
Tributos a recuperar	9	76.009	76.780
Demais ativos	10	24.218	31.615
Total do ativo circulante		<u>589.661</u>	<u>806.040</u>
No circulante			
Contas a receber	6	282.346	274.208
Tributos a recuperar	9	306.248	250.182
Contas a receber da RFFSA (Uno)	11(a)	120.394	106.843
Demais ativos	10	4.493	2.702
Depsitos judiciais	11	102.670	82.899
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	489.478	536.811
Imobilizado	12	1.703.928	1.525.164
Intangvel	13	<u>4.916.393</u>	<u>5.514.957</u>
Total do ativo no circulante		<u>7.925.950</u>	<u>8.293.766</u>
Total do ativo		<u>8.515.611</u>	<u>9.099.806</u>
Passivo e patrimnio lquido			
Circulante			
Fornecedores	14	365.663	328.021
Contas a pagar	14	10.140	17.382
Mtuo	17	612	-
Instrumentos financeiros derivativos	29.2	-	191
Tributos a recolher	15	12.951	12.435
Obrigaes sociais e trabalhistas	16	115.362	89.169
Arrendamentos e concesso	18	667.074	685.843
Antecipaçes de clientes	19	29.675	34.380
Demais passivos		8.744	3.950
Receitas diferidas	19	2.050	2.048
Total do passivo circulante		<u>1.212.271</u>	<u>1.173.419</u>
No circulante			
Mtuo	17	100.000	-
Arrendamentos e concesso	18	1.819.199	2.104.685
Receitas diferidas	19	17.680	19.728
Benefcios a empregados	28	584	1.788
Proviso para processos judiciais	11	841.453	859.284
Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	7 e 20	-	260.000
Total do passivo no circulante		<u>2.778.916</u>	<u>3.245.485</u>
Patrimnio lquido	21	4.663.323	4.663.258
Capital social		4.663.323	4.663.258
Reservas de capital		-	17.644
Prejuzos acumulados		<u>(138.899)</u>	<u>-</u>
Total do patrimnio lquido		<u>4.524.424</u>	<u>4.680.902</u>
Total do passivo e patrimnio lquido		<u>8.515.611</u>	<u>9.099.806</u>

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**Demonstração do resultado**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita líquida de serviços prestados	22	2.886.693	2.689.383
Custo dos serviços prestados	23	<u>(2.739.535)</u>	<u>(2.388.393)</u>
Lucro bruto		<u>147.158</u>	<u>300.990</u>
Receitas (despesas) operacionais		<u>(380.711)</u>	<u>(301.602)</u>
Gerais e administrativas	24(a)	(116.571)	(95.465)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24(b)	(110.437)	(189.391)
Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	13.1	(170.935)	-
Ganho (perda) líquidos sobre ativos financeiros	6	<u>17.232</u>	<u>(16.746)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>(233.553)</u>	<u>(612)</u>
Resultado financeiro	25	<u>(137.903)</u>	<u>(297.374)</u>
Receitas financeiras		24.742	10.648
Despesas financeiras		(186.791)	(321.355)
Ganhos com variação monetária e cambial		<u>24.146</u>	<u>13.333</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(371.456)</u>	<u>(297.986)</u>
Imposto de renda e contribuição social	26	<u>(45.022)</u>	<u>93.323</u>
Tributos correntes		2.311	-
Tributos diferidos		<u>(47.333)</u>	<u>93.323</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u>(416.478)</u>	<u>(204.663)</u>
Prejuízo líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	21(c)	(3,00)	(1,62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	<u>(416.478)</u>	<u>(204.663)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(416.478)</u>	<u>(204.663)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**Demonstração das mutações no patrimônio líquido**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2019	4.663.150	-	(197.585)	4.465.565
Aumento de capital por transferência de AFAC (Nota 20)	108	-	-	108
Constituição de reservas (Nota 21)	-	419.892	-	419.892
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício	-	-	(204.663)	(204.663)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	(204.663)	(204.663)
Absorção de prejuízos com reservas	-	(402.248)	402.248	-
Em 31 de dezembro de 2020	4.663.258	17.644	-	4.680.902
Aumento de capital por transferência de AFAC (Nota 20)	65	-	-	65
Constituição de reservas (Nota 21)	-	259.935	-	259.935
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício	-	-	(416.478)	(416.478)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	(416.478)	(416.478)
Absorção de prejuízos com reservas	-	(277.579)	277.579	-
Em 31 de dezembro de 2021	4.663.323	-	(138.899)	4.524.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(416.478)	(204.663)
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	23 e 24	1.054.897	943.370
Provisão para perdas de estoques		9.725	4.634
Perda de recebíveis	24(b)	30.061	2.045
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	6	(17.232)	16.454
Provisões para processos judiciais, líquidas	11, 24(b) e 25	90.469	281.516
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	25	-	191
Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas	25	(24.146)	(13.333)
Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	24(b)	9.079	11.004
Receitas diferidas		(2.048)	(2.048)
Encargos de fianças bancárias	25	(1)	174
Juros sobre mútuo		612	-
Ajuste a valor presente	25	(12.456)	(4.982)
Despesas com benefícios a empregados		(850)	406
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	47.333	(93.323)
Despesas financeiras – arrendamentos	25	172.667	183.815
Reconhecimento de créditos tributários	24(b)	(18.493)	-
Redução do valor recuperável de ativos (<i>impairment</i>)	13.1	170.935	-
		1.094.074	1.125.260
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		25.636	26.805
Instrumentos financeiros derivativos		(191)	69
Estoques		(1.941)	9.495
Tributos a recuperar		57.222	61.362
Depósitos judiciais		(17.778)	13.783
Contas a receber da RFFSA (União)		(2.742)	(468)
Demais ativos		5.689	(9.135)
Fornecedores		37.934	6.818
Contas a pagar		(7.242)	4.582
Tributos a recolher		516	1.588
Tributos a recolher sobre o lucro		7.688	-
Obrigações sociais e trabalhistas		26.193	(25.000)
Benefícios a empregados		(354)	(204)
Antecipações de clientes		(4.705)	(4.541)
Provisão para processos judiciais		(108.300)	(44.978)
Demais passivos		3.207	3.954
		1.114.906	1.169.390
Caixa líquido gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(7.688)	(3.027)
		1.107.218	1.166.363
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	24(b)	2.712	5.437
Aquisição de imobilizado e intangível	4(w), 12 e 13	(448.777)	(516.090)
		(446.065)	(510.653)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aporte de mútuo	17	100.000	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	-	450.000
Pagamentos de obrigações de arrendamento	18	(928.150)	(856.790)
		(828.150)	(406.790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	360.825	111.905
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	193.828	360.825
As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(w).			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas		
Vendas brutas de serviços	3.249.501	2.989.120
Outras receitas	212.934	142.952
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	17.232	(16.454)
	<u>3.479.667</u>	<u>3.115.618</u>
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(773.540)	(676.759)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.097.581)	(866.938)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(48.947)	(184.057)
Redução do valor recuperável de ativos (impairment)	(170.935)	-
Outros	(53.218)	(14.497)
	<u>(2.144.221)</u>	<u>(1.742.251)</u>
Valor adicionado bruto	<u>1.335.446</u>	<u>1.373.367</u>
Depreciação e amortização	(1.054.897)	(943.370)
Valor adicionado líquido produzido	<u>280.549</u>	<u>429.997</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	50.450	25.987
	<u>50.450</u>	<u>23.987</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>330.999</u>	<u>455.984</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	452.460	421.114
Remuneração direta	292.171	284.912
Benefícios	106.658	92.747
FGTS	24.286	19.964
Outros	29.345	23.491
Impostos, taxas e contribuições	108.332	(22.728)
Federais	88.470	(46.783)
Estaduais	19.010	22.837
Municipais	852	1.218
Remuneração de capitais de terceiros	186.685	262.261
Remuneração de capital próprio	(416.478)	(204.663)
Valor adicionado distribuído	<u>330.999</u>	<u>455.984</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 18).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

Consórcio Railnet (“Railnet”)

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., ;Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízos em 2021 e 2020, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos, como pode ser observado na Nota 26 (Imposto de renda e contribuição social), na projeção de realização do prejuízo fiscal e base negativa. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 – Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2022. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subseqüentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Alterações à IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos
Alterações à IAS 1	Referência à Estrutura Conceitual
Alterações à IAS 1 e IFRS - Declaração da Prática	Divulgação de Políticas Contábeis
Alterações à IAS 8	Definição de Estimativas Contábeis
Alterações à IAS 12	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

(i) Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de ‘liquidação’ para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

(ii) Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

(iii) Alterações à IAS 37 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

(iv) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas.

IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de ‘10%’ para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos:

- Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro;
- Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

O Board acrescenta ainda um exemplo ilustrativo na IAS 12 que explica como as alterações são aplicadas. As alterações são aplicáveis a transações ocorridas no ou após o início do primeiro período comparativo apresentado. Adicionalmente, no início do primeiro período comparativo, a entidade reconhece:

- Um ativo fiscal diferido (quando for provável que a entidade apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas) e um passivo fiscal diferido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas aos:

- (i) Ativos de direito de uso e passivos de arrendamento Passivos por Desativação, Restauração e Outros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Passivos Similares e valores correspondentes reconhecidos como parte do custo do respectivo ativo

• O efeito acumulado da aplicação inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) naquela data.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência

As taxas interbancárias oferecidas (IBORs) são taxas de juros de referência, tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Porém, devido a recentes discussões no mercado financeiro, foi colocado em questão a viabilidade de longo prazo desses benchmarks. Desta forma, em setembro de 2019, o IASB emitiu Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7). Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de *hedge* para permitir a manutenção da contabilização de estratégias de *hedge accounting* para *hedges* afetados durante o período de incerteza antes que os itens objetos de *hedge* ou instrumentos de *hedge* afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência. Comunicado de novembro/2020 da ICE (Intercontinental Exchange) responsável pela metodologia e divulgação da LIBOR informa quanto à intenção de se encerrar a publicação deste benchmark em 30 de junho de 2023.

A adoção da norma não trouxe impactos à Companhia.

Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021

No exercício anterior, a Companhia adotou a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid-19, ao introduzir um expediente prático para a IFRS 16.

Esse expediente prático estava disponível para concessões de aluguel para as quais qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afetava os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021.

Em março de 2021, o Board emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021 (Alterações à IFRS 16) que estende o expediente prático para aplicação a esses pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2022.

No exercício social corrente, a Companhia não usufruiu da extensão concedida pela norma.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial da Companhia, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia

Concessão

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price-cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(d) Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios

para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

(e) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;

(i) perda de crédito para vida inteira - lifetime expected credit losses – lifetime - ECL

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais
Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
Compilação de média linear de 3 safras
Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – 12 month expected credit losses – 12 month ECL

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específico por se tratarem de títulos com natureza específica

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(f) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(e)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(g) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(h) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

(i) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Locomotivas e vagões	11
Máquinas, equipamentos e instalações	19
Edifícios e benfeitorias	19
Via permanente	29

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

(j) Intangível

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Benfeitorias em bens arrendados	15
Direitos de concessão e subconcessão	9
Direitos de uso	21
Locomotivas e vagões	16

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(k) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(l) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(m) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 13). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 13).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	FCA
Vagões	de 8,03% a 8,95%
Locomotivas	de 8,04% a 10,11%
Terminais	de 7,90% a 9,91%
Concessão	11,04%

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(n) Concessões

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

(o) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 12), sendo a Companhia um agente no litígio.

(p) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(q) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelas Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 28. Os referidos incentivos classificam-se como "outros benefícios de longo prazo" pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV ("unidades de valor virtual") a cada data-base de reporte.

(r) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

(s) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A Companhia presta serviços de transportes de carga ferroviários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes tem a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(t) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(u) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 27, A Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

(v) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

(w) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 23.768, R\$ 407.765 e R\$ 431.533, respectivamente (Notas 12, 13 e 18);
- (ii) capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 260.000 (Nota 20);
- (iii) Provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 717 (Nota 13).

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 14.078, R\$ 222.069 e R\$ 236.147, respectivamente (Notas 12, 13 e 18).
- (ii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 18).
- (iii) capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 420.000 (Nota 20);

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	1.207	3.228
Aplicações financeiras (a)	192.621	357.597
	<u>193.828</u>	<u>360.825</u>

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,53% (2020 – 102,31%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Contas a receber

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Contas a receber de terceiros	50.754	76.576
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	63.692	89.249
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	<u>(13.190)</u>	<u>(30.422)</u>
Contas a receber de clientes, líquidas	<u>101.256</u>	<u>135.403</u>
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	7.284	10.938
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7)	<u>275.062</u>	<u>263.270</u>
	<u>282.346</u>	<u>274.208</u>
	<u>383.602</u>	<u>409.611</u>

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(1.142)	(2.193)
(+) Aumento	(463)	(383)
(-) Redução	<u>-</u>	<u>1.434</u>
Saldo ao final do exercício	<u>(1.605)</u>	<u>(1.142)</u>
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(29.280)	(11.775)
(+) Aumento	(458)	(17.505)
(-) Redução	<u>18.153</u>	<u>-</u>
Saldo ao final do exercício	<u>(11.585)</u>	<u>(29.280)</u>
	<u>(13.190)</u>	<u>(30.422)</u>
Varição operacional - resultado	17.232	(16.746)
Varição financeira - resultado	<u>-</u>	<u>292</u>
	<u>17.232</u>	<u>(16.454)</u>

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	381.940	400.021
Vencidos até 3 meses	412	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	53	2.149
Vencidos acima 6 meses	<u>14.387</u>	<u>36.837</u>
Contas a receber de clientes	<u>396.792</u>	<u>440.033</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balço patrimonial	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 6)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	38.618	22.499
Entidades sob o controle da Controladora	2.717	9.562
Outras	22.357	57.188
	63.692	89.249
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 6)		
Outras (iv)	275.062	263.270
	275.062	263.270
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 14)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	13.471	18.533
Controladora final (VLI S.A.)	2.311	1.999
Outras	9.601	11.722
	25.383	32.254
Mútuos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 17)	612	-
	612	-
Obrigações por arrendamento (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	52.047
Outras	54.219	68.684
	54.219	120.731
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	35.152	32.172
Outras	82.023	133.579
	117.175	165.751
Mútuos		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 17)	100.000	-
	100.000	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 20)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	260.000
	-	260.000

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	338.157	331.005
Vencidos até 3 meses	412	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	53	2.043
Vencidos acima 6 meses	132	18.445
	338.754	352.519

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 20).

(iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 261.615 (2020 - R\$ 242.545).

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 23) e despesas financeiras (Nota 24).

Demonstração do resultado	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.263.662	1.143.382
Entidades sob o controle da Controladora	5.346	3.762
Outras	423.535	397.751
	1.692.543	1.544.895
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	-	111.026
Outras	336	-
	336	111.026
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii)		
Outras	(143.197)	(124.369)
	(143.197)	(124.369)
Custo com direito de passagem (vii)		
Outras	(63.006)	(64.592)
	(63.006)	(64.592)

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Custo dos serviços		
Outras	(15.509)	(8.875)
	<u>(15.509)</u>	<u>(8.875)</u>
Compartilhamento de custos		
Entidades sob o controle da Controladora	1.018	-
	<u>1.018</u>	<u>-</u>
Previdência complementar		
Outras	(3.525)	(3.830)
	<u>(3.525)</u>	<u>(3.830)</u>
Resultado financeiro		
Outras	589	27
	<u>589</u>	<u>27</u>
Outras receitas (despesas) operacionais (viii)		
Controladora final (VLI S.A.)	(28.891)	(14.929)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(67.087)	(67.247)
Entidades sob o controle da Controladora	10.398	-
Outras	11.351	40.377
	<u>(74.229)</u>	<u>(41.799)</u>

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

(vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos		
Controladora final (VLI S.A.)	(28.891)	(14.929)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(67.087)	(67.247)
Entidades sob o controle da Controladora	11.416	-
	<u>(85.580)</u>	<u>(82.176)</u>

6.1 – Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 24(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia (2021 – R\$ 12 e 2020 – R\$ 13). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

8 - Estoques

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	149.527	154.702
Combustíveis, lubrificantes e gases	12.838	3.724
Materiais de consumo de oficina e manutenção	16.518	16.821
Materiais elétricos e eletrônicos	4.988	4.203
Outros materiais	10.479	21.967
	<u>194.350</u>	<u>201.417</u>

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 13.643 de provisões para desvalorização de estoques (2020 – R\$ 4.634).

9 - Tributos a recuperar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
ICMS a recuperar	11.123	17.980
PIS e COFINS a compensar (i)	55.551	49.492
Imposto de renda retido na fonte	2.295	13
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	4.812	9.293
ISS	2.228	2
	<u>76.009</u>	<u>76.780</u>
Não circulante		
ICMS a recuperar	99.856	84.965
PIS e COFINS a compensar (i)	184.643	154.680
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	21.590	9.344
INSS	-	1.110
ISS	159	-
Outros	-	83
	<u>306.248</u>	<u>250.182</u>
	<u>382.256</u>	<u>326.962</u>

(i) Contempla R\$ 145.457 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 119.868 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

R\$ 25.588 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compôr a base de cálculo do PIS e da Cofins. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 – Demais ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	2.102	10.492
Sinistros a recuperar	-	56
Adiantamentos a empregados	11.387	11.061
Adiantamentos a fornecedores (a)	10.729	9.798
Outras	-	208
	24.218	31.615
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.184	2.185
Outros	2.309	517
	4.493	2.702
	28.711	34.317

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 11.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	79.283	660.069	64.686	708.620
Cíveis	5.641	36.177	6.167	52.639
Tributárias	7.047	127.969	1.609	77.520
Previdenciária	3.526	-	3.505	-
Ambientais	-	17.231	-	20.503
Outros	7.173	7	6.932	2
	102.670	841.453	82.899	859.284

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Adições/ reversões</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Adições/ reversões juros e atualização monetária</u>	<u>31/12/2021</u>
Trabalhistas (a)	708.620	55.606	(90.498)	(13.659)	660.069
Cíveis	52.639	(5.680)	(3.038)	(7.744)	36.177
Tributárias	77.520	33.518	(14.166)	31.097	127.969
Ambiental e outros	20.505	136	(598)	(2.805)	17.238
	<u>859.284</u>	<u>83.580</u>	<u>(108.300)</u>	<u>6.889</u>	<u>841.453</u>

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adições/ reversões</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Adições/ reversões juros e atualização monetária</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas (a)	573.414	98.034	(35.245)	72.417	708.620
Cíveis	26.746	17.578	(4.706)	13.021	52.639
Tributárias	12.339	31.720	(5.014)	38.475	77.520
Ambiental e outros	10.247	6.285	(13)	3.986	20.505
	<u>622.746</u>	<u>153.617</u>	<u>(44.978)</u>	<u>127.899</u>	<u>859.284</u>

- (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2021, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 660.069 (2020 – R\$ 708.620). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 120.394 (2020 - R\$ 106.843), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

11.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.231.534 (2020 - R\$ 1.983.646), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	348.680	397.239
Cíveis/regulatórios (b)	817.650	628.098
Tributárias (c)	993.796	903.924
Ambientais (d)	<u>71.408</u>	<u>54.385</u>
	<u>2.231.534</u>	<u>1.983.646</u>

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível em 31/12/2021	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 44.762	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 69.875	Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento. Andamento atual: Iniciada a Liquidação de Sentença com futura realização de perícia.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 65.380	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 60.548	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 11.159	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado, juntado laudo que demonstra o cumprimento do acordo.
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 13.756	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a designação da data da audiência de instrução para 06/2022.
Tributárias	Ordinária	R\$ 298.929	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Agravo Interno, após o não acolhimento dos Embargos de Declaração.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 52.618	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. Andamento atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 204.010	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento atual: Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 25.110	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3º, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/IMG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Decisão de Segunda Instância desfavorável.
Tributárias	Ordinária	R\$ 94.812	Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). Andamento atual: Aguardando julgamento em 1ª Instância e monitorando a distribuição da Execução Fiscal.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 17.886	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. Andamento atual: Em 2020 protocolizamos petição requerendo a suspensão da EF até julgamento da Anulatória, o que foi deferido pelo juízo.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 11.961	Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros. Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
Tributárias	Ordinária	R\$ 4.621	Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690. Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância. Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 22.202	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância. Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 10.331	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso. Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.</p>
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 43.360	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância. Objeto: Auto Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p>
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 70.355	
			<p>Andamento atual: Conhecido o Recurso de ofício, com parcial provimento para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre Dezembro de 2011 a Julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 29.927	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância. Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e janeiro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro, em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 17.680	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância. Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.</p>
Cíveis	Ordinária	R\$ 17.453	
			<p>Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa. Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA</p>
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 14.934	
			<p>Andamento atual: Em 2021, foi publicada decisão provendo o recurso da FCA, tornando nulo o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos acórdãos. Contra a referida decisão a União interpôs agravo interno e foi publicada a vista à FCA para impugnação ao recurso. Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p>
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	
			<p>Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização. Objeto: inquérito Civil Público relativo a incêndio, supostamente provocado por uma locomotiva que trafegava pela linha férrea em 09/2020.</p>
Cíveis	Ambiental	Valor inestimável	
			<p>Andamento atual: Diligências, próprias de inquérito civil. Objeto: Trata-se de pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.</p>
Trabalhista	Ação civil pública	Valor inestimável	
			<p>Andamento atual: Fase de conhecimento, audiência inicial 09/2022. Objeto: Inquérito civil instaurado a partir de denúncia realizada por meio eletrônico relatando jornada "exaustiva" dos maquinistas.</p>
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	
			<p>Andamento atual: Em 10/2021 foram prestados os esclarecimentos e juntados documentos corroborando os argumentos apresentados. Em 11/2021 foi recebida nova notificação da procuradoria solicitando documentos complementares, o que foi atendido mediante protocolo realizado em 12/2021. Audiência marcada 02/2022. Objeto: Inquérito civil instaurado a partir de mesma denúncia realizada por meio eletrônico.</p>
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	
			<p>Andamento atual: Foi protocolada resposta à denúncia, juntando documentos corroborando os argumentos apresentados e que atestam as boas condições sanitárias e de conforto do ambiente laboral dos maquinistas da investigada. Objeto: Apuração de irregularidade de jornada.</p>
Trabalhista	Inquérito civil	Valor inestimável	

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Regulatória	Ação anulatória	R\$ 42.414	<p>Andamento atual: A companhia pretende conseguir redação do TAC de modo a contemplar as peculiaridades do trabalho ferroviário, admitindo jornada excepcional em casos específicos. Minuta de TAC com fundamentação pertinente., bem como fora realizada a juntada de controles de jornada de funções especificadas O sindicato profissional está com prazo em curso para manifestação sobre a nova proposta de TAC e sobre os controles de jornada.</p> <p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agencia cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p>
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 53.215	<p>Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.</p> <p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p>
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 12.130	<p>Andamento atual: Espera-se decisão de 2ª instância administrativa.</p> <p>Objeto: : Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p>
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 30.896	<p>Andamento atual: liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.</p> <p>Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo a multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).</p>
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8.794	<p>Andamento atual: processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto.</p> <p>Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e Agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.</p>
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 8;064	<p>Andamento atual: Em andamento para propositura de ação anulatória.</p> <p>Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.</p>
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 11.785	<p>Andamento atual: Aguardando decisão de 2ª instância administrativa.</p> <p>Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.</p>
			<p>Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa.</p>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.031	442.644	1.641.744	103.264	121.372	5.627	2.328.682
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)	-	7.796	6.282	-	-	-	14.078
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.259)	2.088	-	-	-	(1.171)
Adições	-	-	-	-	472.743	-	472.743
Baixas	(2.861)	(1.789)	(23.193)	(311)	-	-	(28.154)
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 18)	-	-	-	-	(13.067)	-	(13.067)
Transferências	5.593	100.935	66.399	116.375	(544.331)	(5.627)	(260.656)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	-	2.512.455
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(3.167)	(138.678)	(597.274)	(31.456)	-	(1.056)	(771.631)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(49.442)	(92.402)	-	-	-	(141.844)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	1.339	(3.170)	-	-	-	(1.831)
Adições	(590)	(23.648)	(47.422)	(14.258)	-	(201)	(86.119)
Baixas	1.197	763	11.965	209	-	-	14.134
Transferências	-	(1.257)	-	-	-	1.257	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	-	(987.291)
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	-	2.512.455
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)	-	14.546	9.222	-	-	-	23.768
Adições	-	-	2	-	392.711	-	392.713
Baixas	-	(699)	(1.845)	(6)	-	-	(2.550)
Transferências	9.760	116.378	119.985	42.124	(267.356)	-	20.891
Saldo em 31 de dezembro de 2021	26.523	676.552	1.820.684	261.446	162.072	-	2.947.276

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	-	(987.291)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(53.102)	(93.063)	-	-	-	(146.165)
Adições	(960)	(29.129)	(57.519)	(27.170)	-	-	(114.778)
Baixas	-	598	1.243	6	-	-	1.847
Transferências	-	-	3.038	-	-	-	3.038
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.520)	(292.556)	(874.604)	(72.669)	-	-	(1.243.349)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	14.203	335.404	965.017	173.823	36.717	-	1.525.164
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	23.003	383.996	946.080	188.777	162.072	-	1.703.928

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.438 (2020 – R\$ 3.753).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.
- (b) Em 31 de dezembro de 2021, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 241.183, R\$ 163.066 e R\$ 90.530 (2020 - R\$ 262.537, R\$ 242.412 e R\$ 129.085, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 – Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	43.168	2.708.012	21.886	5.280.152	440.902	8.494.120
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)	-	222.069	-	-	-	222.069
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(67)	-	-	-	(67)
Adições	-	-	-	-	43.347	43.347
Baixas	-	-	(18)	(5.214)	-	(5.232)
Transferências	-	-	3	232.384	27.338	259.725
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(29.396)	(340.842)	(17.664)	(2.336.603)	-	(2.724.505)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(361.090)	-	-	-	(361.090)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	6.116	-	-	-	6.116
Adições	(2.066)	-	(2.098)	(419.108)	-	(423.272)
Baixas	-	-	18	2.793	-	2.811
Transferências	-	-	-	935	-	935
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	-	(3.499.005)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)	-	407.765	-	-	-	407.765
Adições	-	-	-	7	56.057	56.064
Baixas	-	-	-	(29.277)	-	(29.277)
Provisão para baixa de estoques	-	-	-	-	(717)	(717)
Transferências	-	-	503	380.968	(402.361)	(20.890)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	43.168	3.337.779	22.374	5.859.020	164.566	9.426.907

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	-	(3.499.005)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(412.829)	-	-	-	(412.829)
Adições	(2.066)	-	(1.253)	(442.617)	-	(445.936)
Baixas	-	-	-	18.189	-	18.189
<i>Impairment</i> (Nota 13.1)	-	-	-	(170.935)	-	(170.935)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(33.528)	(1.108.645)	(20.997)	(3.347.346)	-	(4.510.516)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.706	2.234.198	2.127	2.755.339	511.587	5.514.957
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2021	9.640	2.229.134	1.377	2.511.674	164.566	4.916.391

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de dezembro de 2021, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.356.306 e R\$ 872.849 (2020 - R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

13.1 - Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	2,24%	0,52%
Margem EBITDA (% de receita)	40% a 51%	38% a 52%
Taxa de desconto nominal - %	11,06%	6,97%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 170.935, saldo este equivalente a (3,5%) do valor de uso dos ativos (2020 – 6,4%), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Fornecedores e contas a pagar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores - terceiros (a)	340.280	295.767
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	25.383	32.254
	<u>365.663</u>	<u>328.021</u>
Contas a pagar (b)	10.140	17.382
	<u>10.140</u>	<u>17.382</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Mercado interno	340.232	290.311
Mercado externo	48	5.456
	<u>340.280</u>	<u>295.767</u>

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 17.382, sendo R\$ 15.790 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29 de julho de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 1.592 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Tributos a recolher		
ICMS	2.622	2.826
Imposto de renda retido na fonte	7.079	5.193
PIS e COFINS	1.110	2.233
ISSQN	1.981	1.128
Outros	159	1.055
	<u>12.951</u>	<u>12.435</u>

16 - Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários e encargos	27.765	11.734
Provisão para férias e 13º salário	28.695	29.850
Benefícios trabalhistas	32	95
Participação nos resultados	58.496	46.816
Outros	374	674
	<u>115.362</u>	<u>89.169</u>

17 – Mútuo

Em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 100.000 obtidos com a Controladora VLI Multimodal S.A., com vencimento em 10 de dezembro de 2023, com pagamentos de juros anuais e com a taxa de CDI + 1,5%, limitada a 12% a.a.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2020	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	31/12/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(267.296)	111.708	312.189	-	1.158.073
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	931.370	(343.741)	-	26.489	-	614.118
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	337.137	(70.891)	37.561	69.087	1	372.895
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	97.641	(59.459)	6.233	4.596	(1.312)	47.699
Locomotivas (e) (i)	310.075	(122.432)	29.557	4.626	(281)	221.545
Terminais (e)	124.346	(64.331)	8.893	14.546	2	83.456
	2.790.528	(928.150)	193.952	431.533	(1.590)	2.486.273
Circulante	685.843					667.074
Não circulante	2.104.685					1.819.199

	31/12/2019	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	31/12/2020
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.016.547	(219.054)	104.528	97.008	2.443	1.001.472
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	1.214.362	(335.052)	-	52.060	-	931.370
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	291.139	(55.995)	31.977	73.001	(2.985)	337.137
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	150.049	(69.214)	10.627	2.528	3.651	97.641
Locomotivas (e) (i)	399.750	(131.195)	37.533	3.754	233	310.075
Terminais (e)	166.376	(59.347)	11.968	7.796	(2.447)	124.346
	3.226.710	(869.857)	196.633	236.147	895	2.790.528
Circulante	613.710					685.843
Não circulante	2.613.000					2.104.685

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2021 montam em R\$ 132.667 (2020 – R\$ 152.799).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 94 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.851.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 94 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 73.175.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 907.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.239.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2021	(665.726)
Saldo atualizado – dezembro de 2021	614.118
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

(e) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Arrendamentos de curto prazo	248	18.697
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	14.984	2.125
Efeitos expediente prático CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Revisão 16/2020	-	(14.176)
Ativos de baixo valor	4.946	4.911
Ativos nos quais não se qualifica controle	16.383	10.024
	<u>36.561</u>	<u>21.581</u>

18.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/12/2021</u> <u>Valor</u> <u>presente</u>	<u>Direito</u> <u>potencial</u> <u>Fluxo de caixa</u> <u>nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	231.045	290.758

	<u>31/12/2020</u> <u>Valor</u> <u>presente</u>	<u>Direito</u> <u>potencial</u> <u>Fluxo de caixa</u> <u>nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	259.189	323.560

18.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de dezembro de 2021</u>		
	<u>Saldo conforme</u> <u>CPC 06 (R2) /</u> <u>IFRS 16</u>	<u>Saldo com</u> <u>projeção da</u> <u>inflação</u>	<u>Varição - %</u>
Passivo de arrendamento	2.497.786	2.669.636	6,9%
Direito de uso	2.723.934	2.571.594	(5,6%)
Despesas financeiras (bruta)	(193.952)	(230.023)	18,6%
Depreciação e amortização (bruta)	(558.994)	(564.608)	1,1%

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Varição - %
Passivo de arrendamento	3.096.392	3.279.185	5,9%
Direito de uso	3.062.252	3.191.779	4,2%
Despesas financeiras (bruta)	(53.137)	(57.893)	9,0%
Depreciação e amortização (bruta)	(126.289)	(131.097)	3,8%

19 - Antecipações de clientes e receitas diferidas

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	29.675	34.380
	29.675	34.380
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	483	481
	2.050	2.048
	31.725	36.428
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	1.110	1.427
Utilização sistema logístico integrado (b)	16.250	17.500
Outras	320	801
	17.680	19.728
	49.405	56.156

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2020, os adiantamentos de R\$ 260.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

Ao longo de 2021, R\$ 260.000 foi objeto de aumento de capital (Nota 21(a)).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 23 de outubro 2020, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 420.000, mediante a emissão de 10.796.915 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 38,90, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 38,89 para reserva de capital, totalizando R\$ 108 e R\$ 419.892, respectivamente.

Em 9 de agosto de 2021, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 260.000, mediante a emissão de 6.565.168 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 39,60, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 39,59 para reserva de capital, totalizando R\$ 65 e R\$ 259.935, respectivamente.

O capital social da Companhia, no Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323 (2020 - R\$ 4.663.258), representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

<u>Acionistas</u>	<u>Capital social em R\$</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total de ações ordinárias e preferencias</u>	<u>Participação %</u>
VLI Multimodal S.A.	4.663.322.658,35	142.807.764	19	142.807.783	99,99999%
Outros	535,28	20	-	20	0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

(b) Reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2021, está representada pelas diferenças do preço de emissão de ações incorridas em 21 de junho de 2019, 23 de outubro de 2020 e 9 de agosto de 2021 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

(c) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<u>31/12/2021</u>
Prejuízo do exercício (136.242.635 x 7/12 + 142.807.803 x 5/12)	(416.478) 138.978.122
Prejuízo do exercício básico e diluído por ação - R\$	(3,00)
	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício (125.445.701 x 11/12) + (136.242.635 x 1/12)	(204.663) 126.345.446
Prejuízo do exercício básico e diluído por ação - R\$	(1,62)

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Receita líquida de serviços prestados

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	3.115.535	2.749.744
Receita de aluguel de locomotivas	336	111.042
Receita de partilha de frete	131.022	125.874
Receita de utilização de pátios	2.608	2.460
	<u>3.249.501</u>	<u>2.989.120</u>
Impostos sobre serviços		
ICMS	(156.308)	(113.821)
PIS	(36.841)	(33.163)
COFINS	(169.659)	(152.753)
	<u>(362.808)</u>	<u>(299.737)</u>
Receita líquida dos serviços prestados	<u><u>2.886.693</u></u>	<u><u>2.689.383</u></u>

23 - Custo dos serviços prestados

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(500.746)	(464.315)
Material	(86.682)	(81.044)
Combustíveis	(596.136)	(431.719)
Serviços contratados	(132.546)	(118.704)
Partilha de frete	(289.278)	(281.810)
Depreciação e amortização (i)	(1.049.262)	(936.566)
Tributos e taxas	(2.007)	(4.611)
Aluguéis	(36.561)	(21.581)
Seguros	(15.064)	(17.331)
Utilities	(19.308)	(19.590)
Viagens	(11.813)	(10.761)
Outros	(132)	(361)
	<u><u>(2.739.535)</u></u>	<u><u>(2.388.393)</u></u>

- (i) Contempla R\$ 558.994 (2020 - R\$ 502.934) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 64.069 (2020 - R\$ 65.553) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(2.075)	(3.645)
Material	(169)	(1.167)
Serviços contratados	(15.466)	(3.705)
Combustíveis	(33)	(63)
Compartilhamento de despesas (i)	(95.978)	(82.176)
Depreciação e amortização	(1.999)	(2.878)
Tributos e taxas	(355)	(443)
Aluguéis	(78)	(290)
<i>Utilities</i>	(83)	(5)
Viagens	(135)	(540)
Outros	(200)	(553)
	<u>(116.571)</u>	<u>(95.465)</u>

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A.. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas (ii)	22.456	-
Venda de materiais	76.887	45.400
Compartilhamento de despesas (Nota 24(b) (i))	10.398	-
<i>Take or Pay (i)</i>	478	13.051
Receita com venda de ativos	2.712	5.437
Trem turístico	3.276	1.673
Exploração da faixa de domínio	7.648	6.213
Aluguéis	1.677	1.191
Indenização de clientes	8.328	3.398
Outras	9.149	-
	<u>143.009</u>	<u>76.363</u>
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(20.610)	(13.782)
Custo com baixa de ativos	(11.791)	(16.441)
Custo com venda de materiais	(5.656)	(3.963)
Outros gastos com pessoal	(1.327)	(1.102)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.815)	(4.968)
Perda de recebíveis	(30.061)	(2.045)
Provisão para desvalorização de estoque	(9.725)	(4.634)
Multas contratuais	-	(6.520)
<i>Take or Pay (i)</i> e indenizações	(36.254)	(36.268)
Trem turístico	(1.043)	(977)
Trem turístico - depreciação	(3.636)	(3.926)
Provisão para processos judiciais	(83.580)	(153.617)
Indenizações	(15.333)	-
Outras	(30.615)	(17.511)
	<u>(253.446)</u>	<u>(265.754)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(110.437)</u>	<u>(189.391)</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contempla R\$ 18.493 referente aos créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

25 - Resultado financeiro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	11.439	4.564
Juros, taxa e multas de mora	758	440
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	89	370
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 6)	-	292
Ajuste a valor presente	12.456	4.982
	<u>24.742</u>	<u>10.648</u>
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(12)	(10)
Despesas com seguro garantia	(2.922)	(2.100)
Encargos por atraso	(1.467)	(681)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(1.659)	(884)
Despesas com comissão de fiança	(1)	(174)
Juros, taxas e multas	(772)	(173)
Marcação a mercado – NDF	-	(191)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(172.667)	(183.815)
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais	(6.889)	(127.899)
Outras	(402)	(5.428)
	<u>(186.791)</u>	<u>(321.355)</u>
Ganhos com variação monetária e cambial (ii)	<u>24.146</u>	<u>13.333</u>
Resultado financeiro	<u><u>(137.903)</u></u>	<u><u>(297.374)</u></u>

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18), líquidos de R\$ 21.285 (2020 – R\$ 14.909) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos ativos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	4.485	10.344
Provisão para processos judiciais	285.962	292.026
Ajuste a valor presente	22.563	28.924
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	3.481
Participação nos resultados	19.989	15.917
Outras	23.208	10.543
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	191.585	196.204
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>547.792</u>	<u>557.439</u>

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre *impairment*. A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 31 de dezembro de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026, a Companhia não reconheceu ativos de impostos de R\$ 160.655, com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (*impairment*), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
2021	-	45.766
2022	82.640	91.870
2023	90.411	143.725
2024	110.647	147.218
2025	141.567	115.787
2026	122.527	13.073
	<u>547.792</u>	<u>557.439</u>

Composição dos tributos diferidos passivos:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Leasing financeiro	(13.753)	(16.000)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(40.133)	-
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	(4.628)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	<u>(58.314)</u>	<u>(20.628)</u>
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	<u>489.478</u>	<u>536.611</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	(3.019)
2022	(3.134)	(3.019)
2023	(3.134)	(3.019)
2024	(3.134)	(3.019)
2025	(43.266)	(3.019)
2026	(5.646)	(5.533)
	(58.314)	(20.628)

Movimentação dos tributos diferidos:

	31/12/2019	Efeito no resultado	31/12/2020	Efeito no resultado	31/12/2021
Perdas por redução ao valor recuperável	4.749	5.595	10.344	(5.859)	4.485
Provisão para processos judiciais	211.733	80.294	292.026	(6.064)	285.962
Ajuste a valor presente	39.735	(10.811)	28.924	(6.361)	22.563
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	48.424	(44.943)	3.481	(43.614)	(40.133)
<i>Leasing</i>	(18.247)	2.247	(16.000)	2.247	(13.753)
Participação nos resultados	16.107	(190)	15.917	3.972	19.889
Outras	5.947	4.596	10.543	12.765	23.308
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(5.771)	1.143	(4.628)	200	(4.428)
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	140.811	55.392	196.204	(4.619)	191.585
	443.488	93.323	536.811	(47.333)	489.478

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(371.456)	(297.986)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	126.295	101.315
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre <i>impairment</i> para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido (Nota 26(a))	(160.655)	-
Multas não dedutíveis	(110)	(105)
Despesas não dedutíveis	(23)	(27)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(10.221)	(695)
Custos com baixa de ativos	(4.009)	(5.395)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	774	658
Outros	2.927	(2.428)
	(171.317)	(7.992)
Tributos sobre o lucro	(45.022)	93.323
Alíquota efetiva	12,12%	(31,32%)

27 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

28 - Benefícios a empregados

28.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2021, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 584 (2020 - R\$ 1.788).

28.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (“Fundação”).

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“Vesting”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

(b) Contribuições

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 3.560 (2020 - R\$ 3.897).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício 31 de dezembro de 2020.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/12/2021	31/12/2020
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	35.293	34.526
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	2.480	2.226
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	3.207	3.875
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(2.253)	(1.468)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(12.658)	(3.866)
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	26.069	35.293

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do benefício definido	31/12/2021	31/12/2020
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(6.762)	(5.043)
Custo do serviço corrente	(209)	(171)
Custo dos juros	(474)	(325)
Benefícios pagos pelo plano	2.253	1.468
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	4.469	977
Efeito da experiência do plano	(6.789)	(3.668)
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(7.512)	(6.762)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/12/2021	31/12/2020
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior	28.531	29.483
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	1.797	1.731
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(14.978)	(6.558)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	3.207	3.875
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do exercício	18.557	28.531
Reconciliação do asset ceiling	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	28.531	29.483
Receita de juros	2.480	2.227
Mudanças no teto do ativo	(12.454)	(3.179)
Saldo no final do exercício	18.557	28.531
Valor reconhecido no balanço patrimonial	31/12/2021	31/12/2020
Valor presente dos passivos atuariais	(7.512)	(6.762)
Valor justo dos ativos	26.069	35.293
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(18.557)	(28.531)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/12/2021	31/12/2020
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	8.270,19 9%	7.605,51 6,00%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	6.910,31 11%	6.081,80 8,06%

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/12/2021	31/12/2020
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	3.207,18	3.875,22
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	934,81	898,85
Ano 2	828,80	837,62
Ano 3	786,98	744,07
Ano 4	727,34	706,40
Ano 5	675,38	656,82
Próximos 5 anos	2.526,80	2.557,16
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/12/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto	10,33%	7,03%
Taxa nominal de crescimento salarial	7,12%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	3,27%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/12/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto	7,03%	6,45%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	2,99%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	5,43%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,36%
	AT-2000	
	Segregada por	
	Sexo -	AT-2000 Basic -
	Desagravada em	Suav. em 10%
	10%	
Tábua de mortalidade		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários – Valiaprev

	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia
Renda fixa	18.641	25.855	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.049	5.403	Níveis 1 e 2
Estruturado	2.826	3.164	Nível 3
Exterior	860	26	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	694	846	Nível 3
Total dos investimentos	26.070	35.294	
Valores a pagar / receber	(1)	-	
	26.069	35.294	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 - Instrumentos financeiros

29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	<i>Swaps</i> cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras (i)	Análise de sensibilidade	<i>Swaps</i> de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(i) Sem exposição nos exercícios findos em 31 de dezembro e 2021 e 2020.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento.

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 29.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

#	Saldo em 31/12/2021	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	4	5
Fornecedores	(12)	(12)	(14)	(16)

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	(8)	(8)	(10)	(11)
Efeito líquido no resultado		-	(2)	(3)

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Exercício findo em 31/12/2021	5,5799	4,0432	6,3187	0,8783

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), contas a pagar (Nota 14), mútuo (Nota 17) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 18), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2021.

			31/12/2021	
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	9,15%	8,24%	6,86%	4,58%

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2021	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	11.439	10.295	8.579	5.720

(b) Risco de crédito

#

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa (i)	193.828	360.825
Instrumentos financeiros derivativos	-	(191)
Contas a receber de terceiros (ii)	58.038	87.514
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	338.754	352.519
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	120.394	106.843
	711.014	907.510

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.

- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 14.024 é devido pela MRS Logística S.A.. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, R\$ 35.070 eram devidos pela VLI Multimodal S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 13.190 (2020 – R\$ 30.422). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2021:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Arrendamentos e concessão (i)	841.105	679.660	631.150	471.906	346.193	173.318	3.143.332
Fornecedores	365.663	-	-	-	-	-	365.663
Contas a pagar	10.140	-	-	-	-	-	10.140
Mútuo	13.626	113.408	-	-	-	-	127.034

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 18).

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2021 capital circulante líquido negativo de R\$ 622.610 (2020 – R\$ 367.379). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 17 e 20, respectivamente.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 21.

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2022	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2022	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/03/2023	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	15/07/2022	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2022	R\$ 10

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	31/12/2021	31/12/2020
Total passivo	3.991.187	4.418.904
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(193.828)</u>	<u>(360.825)</u>
	3.797.359	4.058.079
Patrimônio líquido	4.524.424	4.680.902
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	<u>-</u>	<u>260.000</u>
Total patrimônio líquido e AFAC	4.524.424	4.940.902
	83,93%	82,13%

29.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos à termo (NDF – *non-deliverable forward*) (2020 – (R\$ 191)). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Abertura dos contratos:

USD milhares	31/12/2020	Vencimento
	<u>Notional</u>	
Futuros	<u>1.050</u>	14/01/2021
Saldo – Exposição cambial	<u>1.050</u>	

29.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil		Valor justo		Hierarquia
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	193.828	360.825	193.828	360.825	-
Contas a receber de terceiros	44.848	57.092	44.848	57.092	-
Contas a receber de partes relacionadas	338.754	352.519	338.754	352.519	-
Contas a receber da RFFSA (União)	120.394	106.843	120.394	106.843	-
	697.824	877.279	697.824	877.279	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	340.280	295.767	340.280	295.767	-
Contas a pagar	10.140	17.832	10.140	17.832	-
Fornecedores partes relacionadas	25.383	32.254	25.383	32.254	-
Mútuo	100.612	-	100.612	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	-	260.000	-	260.000	-
	476.415	605.853	476.415	605.853	
Valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	-	191	-	191	Nível 2
	-	191	-	191	

30 – Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2021, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro adicional de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível), salvo aqueles já registrados em 2021.

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iii) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões. Em 2021, o Grupo vem mantendo as ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

31 – Eventos subsequentes

Em janeiro de 2022, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. obteve de sua Controladora VLI Multimodal S.A., a título de mútuo, o montante de R\$ 200.000, com vencimento em 17 de janeiro de 2024, com pagamento de juros anuais e com taxa de CDI + 1,50% a.a., limitada a 12% a.a.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Ernesto Peres Pousada Jr.
Presidente do Conselho

Conselheiros

Rute Melo Araújo
Alessandro Pena da Gama
Sebastião Fernando da Costa Furquim
Ademilson Adailzo da Silva

Suplentes

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto
Rodrigo Bernardes Braga
João Paulo Pereira

Diretoria

Gustavo Serrão Chaves
Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fabício Rezende de Oliveira
Diretor de Planejamento

Marlon Tadeu Ferreira Pinto
Diretor de Projetos

Silvana Alcântara Oliveira de Souza
Diretora de Relações Institucionais e Regulatório

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8

Declaração de revisão das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes pelo Diretor de Relações com Investidores

Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("INSTRUÇÃO"), declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da FCA relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras da FCA referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.